



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 328, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio das [Portarias SG/PGR nº 357](#) e [nº 382](#), ambas de 05 de Maio de 2015, pela [Portaria PGR/MPF nº 462](#), de 16 de Junho de 2016 e com fundamento no artigo 1º da [Lei nº 9327/96](#), resolve:

I - Designar o servidor RAFAEL DO NASCIMENTO BORGES, Matrícula nº 16857-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Classe C, Padrão 12, Carteira de Habilitação nº 02730395339, expedida pela SSP/SP em 04/02/2003, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município Santos, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, na data de 06/06/2019, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

THIAGO LACERDA NOBRE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 jun. 2019. Caderno Administrativo, p. 36.](#)